



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6193 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3614/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEHARPE-20261093681, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 16/09/2026 a 30/09/2026, a retomada das férias regulamentares da servidora ADEMIRE SILVA MACHADO, matrícula nº. 73.602-3, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao período aquisitivo 2025/2026, concedida através da Portaria nº. 3180/2026-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 11 de agosto de 2026, e interrompida através da Portaria nº. 3613/2026-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 16 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3613/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e SEHARPE-20261093681, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 22/09/2026 a 06/10/2026, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2025/2026, da servidora ADEMIRE SILVA MACHADO, matrícula nº. 73.602-3, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, concedida através da Portaria nº. 3180/2026-A.P., de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3633/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 593/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DIEGO HALLISSON ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo APL, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3632/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 595/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DIEGO HALLISSON ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Tesouro, símbolo ATT, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3631/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 594/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ RUFINO DA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior de Infraestrutura e Tecnologia, símbolo AIT, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3628/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 592/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SHIRLEY MORAIS BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as Leis Complementares nº 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.673, de 27 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Complementar nº. 210, de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3627/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 592/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SHIRLEY MORAIS BEZERRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3626/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 592/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOZEANE KALINE MEDEIROS DA SILVA, do cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo CS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3625/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 591/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOZEANE KALINE MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Prestação de Contas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3624/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 590/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FLAVIA DE SOUZA LIMA DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Tesouro, símbolo ATT, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3623/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 589/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IDIO NOGUEIRA DE MATTOS NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3622/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 589/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KLAUS ASSIS DOS ANJOS ARAUJO, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3621/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 588/2026-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KLAUS ASSIS DOS ANJOS ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Governo-SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pela Lei Complementar nº. 253, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3620/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 588/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IDIO NOGUEIRA DE MATTOS NETO, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 3566/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 581/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIEL BERNARDO DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR*, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 14.09.2026

PORTARIA Nº. 3612/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20261212834, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0819002-15.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARCIA ROSIMAR FERREIRA BARROS, matrícula n.º. 46.884-3, Nutricionista, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3611/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n.º. SEMAD-20261212508, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo n.º.0808565-12.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora LUANA PINHEIRO FONTES, matrícula n.º. 72.673-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar n.º. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3610/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20261210998, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º.0906845-52.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 6.334/2012, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JEAN CABRAL DE BARROS	32.539-2	B - V	B - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3609/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20261210270, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º.0880942-49.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VALDENISE MOURA FONTES DE SOUSA URBANO	72.848-0	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3608/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2026119831, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830538-23.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SANDRA CRISTINA MOURA DO NASCIMENTO	63.444-1	C - VI	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3607/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261212168, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835374-39.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ANNA PAULA AMORIM DE MACEDO, matrícula nº. 73.581-2, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3606/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261216805, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830581-57.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora CLEUMA CRISTIANE DANTAS DE FREITAS, matrícula nº. 73.581-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3605/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20261209744, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Câmara Cível, através do Processo nº. 0812527-77.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora GISELE DIAS DANTAS, matrícula nº. 72.743-6, Enfermeira, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3604/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261198831, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823108-20.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CLAUDIO JOSE ALENCAR NASCIMENTO	38.750-9	N1-I	N1-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3603/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261210599, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª TURMA RECURSAL, através do Processo nº. 0871020-47.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARMELITA DE SOUZA PAIXAO MORAIS	17.796-2	N2-I	N2-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3602/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261270842, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832228-87.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ADELSONE LUCAS DA SILVA	44.604-1	A - III	A - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3601/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20261209523, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca, através do Processo nº. 0838590-52.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 979/2023-A.P., de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2023, referente à PROMOÇÃO FUNCIONAL, da servidora MARTA CARLOS DA SILVA GODEIRO, matrícula nº. 10.566-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, LEIA-SE: nos termos da Lei Complementar nº. 058/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3600/2026-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº. 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMS-20261134868, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a servidora ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula

nº. 73.343-9, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3596/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261216996, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0894503-09.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CRISTIANA JOSENI RIBEIRO DOS SANTOS	17.093-3	N2 - I	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3595/2026-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261216961, de acordo com Sentença proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0854200-50.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	34.370-6	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3594/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261214985, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0842869-37.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Titulação de Especialização, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor JOSE RAMIRO DA SILVA, matrícula nº. 73.710-5, Professor, MAG-N, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3593/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261211994, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0826384-59.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUQUIARA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ	49.613-8	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3592/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261214942, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0831735-13.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SHEILA MARIA HENRIQUE PEIXOTO	72.093-9	B - IV	B - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3591/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261214390, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0861564-10.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JANEIDE MEDEIROS DA SILVA CASTRO	35.005-2	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3590/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261212036, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837202-70.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
IRIS CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	72.918-7	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3589/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261211935, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0829314-50.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DARCLEI REIS TABANELA	31.309-2	N1 - H	N1 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3588/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261214896, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0824062-66.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELISABETE FERREIRA DA SILVEIRA GUILHERME	48.450-4	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3587/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261214772, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826212-20.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LEILANE REGINA CARDOSO BEZERRA	72.481-4	N1 - C	N1 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3586/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261211170, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0824017-62.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VALDENEIDE PATRICIA DE CARVALHO FERREIRA	35.144-0	1 - B	3 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3585/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261209183, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0808874-77.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor EXPEDITO TIBURCIO DA SILVA, matrícula nº. 26.113-1, ASG-A-VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3584/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20261214500, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº.0818327-52.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, a servidora RENATA DE LIMA PESSOA, matrícula nº. 47.715-0, Enfermeira, 2-D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3583/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20261198718, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0844639-65.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, a servidora JUSSARA DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº. 72.703-6, Odontóloga, A-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3582/2026-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261198777, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0821445-36.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NILZA FIGUEREDO DA COSTA	63.207-4	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3898/2026-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20261217011, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0821174-27.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora AGUIDA MARIA FIGUEIREDO DE BARROS, matrícula nº. 13.150-4, ASG-A-V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3896/2026-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2011, e com o Decreto Municipal nº 12.860, de 02 de agosto de 2023, e Processo SEMAD-20261335650.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir da função de membros da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, em caráter permanente, os seguintes servidores:

I – RAUL ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 67.743-4;

II – MARIA CAROLINA GUEDES DE ARAÚJO, matrícula nº 72.663-2.

Art. 2º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, em caráter permanente:

I – TÉRCIO CABRAL PINHEIRO, matrícula nº 07.010-6;

II – GENIELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 07.694-5;

III – ALCEMIR DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 07.221-4.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão de Contratação a distribuição dos processos de licitação entre os agentes de contratação, bem como a indicação de seus substitutos, nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal ou regulamentar.

Art. 3º – Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3886/2026-GS/SEMA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20261292544, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora DAYANE CRISTINE AMORIM DE CASTRO, matrícula nº. 72.322-0, Cuidadora, NM-C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3884/2026-GS/SEMA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20261235028, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOSÉ FLÁVIO VIDAL COUTINHO, matrícula nº. 32.308-0, do cargo de Médico Veterinário, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3882/2026-GS/SEMA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20260401181, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora JOICE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.703-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3881/2026-GS/SEMA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20251633402, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RITA VERONICA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº. 46.177-6, Educadora Infantil, C-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3878/2026-GS/SEMA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20261293974, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIELE VIANA BARBOSA, matrícula nº. 73.697-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estudos e Projetos,

símbolo CS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2025/2026, no período de 14/09/2026 a 13/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 14 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3877/2026-GS/SEMA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20261267574, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.704-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3854/2026-GS/SEMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20261280066, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOPHIA LORENA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 73.595-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2025/2026, no período de 13/10/2026 a 12/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24.014/2026-SEMA

— PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20251464619 -SEMTAS

— OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de solução tecnológica integrada, no modelo Software as a Service (SaaS), em ambiente 100% web, destinada a gestão, acompanhamento, controle e rastreabilidade das emendas parlamentares municipais, incluindo funcionalidades de cadastro, tramitação, execução orçamentária e financeira, monitoramento de plano de trabalho, geração de relatórios gerenciais e atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo).

Adjudicatário: AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ: 06.070.309/0001-34, o lote único:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	Implantação de serviços de monitoramento eletrônico inteligente, 24 horas por dia, contemplando reconhecimento facial, controle de acesso e manutenção assistida	01	unidade/Mês	63.083,33	756.999,99

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 11 de setembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.
(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20260321919 - SMG	PREGÃO ELETRÔNICO 24.033/2026	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento com controle de acesso e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança instalados no Palácio Felipe Camarão, sede da administração municipal.	30/SETEMBRO /2026	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 16 de setembro de 2026.
Marcos Freire Bezerra –Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.024/2026 – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251254894 – SEMAD
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Digital.

FORNECEDOR: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 29.345.698/0001-69
ENDEREÇO: Rua Subtenente Manoel Gato, 520, Sala 02, Torre – João Pessoa – Paraíba – CEP: 59.040 - 150
REPRESENTANTE: Joarferson Lima Gonçalves Rosendo - CPF: 104.975.624 – 05
TELEFONE: (083) 3023-7245 - E-mail: comercial@sogo.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil (001) - Agência: 1636 – 5 – Conta: 64.375 – 0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Serviços de Configuração, Parametrização da Plataforma e dos Usuários.	2.500	UNIDADE	R\$ 95,00
02	Treinamento da Plataforma para os Usuários.	2.500	UNIDADE	R\$ 95,00
03	Licença de uso, Sustentação e Suporte Técnico da Plataforma para os Usuários.	2.500	UNIDADE	R\$ 77,77
04	Consultoria e Análise.	1.000	UST	R\$ 330,00
05	Migrações.	2.000	UST	R\$ 279,00
06	Customização e Integrações.	2.000	UST	R\$ 249,00

Natal (RN), 16 de setembro de 2026.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 212/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 041/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.024/2025.
PROCESSO Nº.20261212435
Contratado: KARILIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA -CNPJ: 38.344.029/0001-63
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II
Atividade/Projeto:10.302.146.2-439- 10.302.146.2-315 -
Fonte: 160000000 - 150000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 212/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 28.042,00 (vinte e oito mil e quarenta e dois reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: Yara Gabriela Lima da Silva Matrícula: 73.246-8
Da Vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.
Gestor da Ordem de Compra: Ionara Luana dos Santos Eloi - Matrícula:73.542-1.
Assinaturas:
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 16 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 215/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº030/2025 - PE Nº 90.024/2025; - SEMAD - Processo administrativo nº 20240243538 - TCE/RN: 423458 Processo: 20261182650
Contratado: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.690.173/0001-72
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II
Atividade/Projeto: 10.302.146.2-317 - 10.302.146.2-439 - 10.303.146.2-421
Fonte:150000000 / 160000000
Elemento de Despesa: 33.90.30-Sub-elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 215/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 32.405,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais)

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.
Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.
Do Atesto da Nota Fiscal : Os atestos das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 126/2024-GS/SMS, de 17 DE SETEMBRO DE 2024.
Gestor da Ordem de Compra: IONARA LUANA DOS SANTOS ELO - Matrícula: 73.542-1
Assinaturas:
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 16 de setembro de 2026.

TERMO DE CONTRATO Nº 073/2026
Processo: SMS-20261187651
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 91.008/2026 – SEMAD - ARP Nº 162/2026 .
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n. 1.706.251/0001 -98
Objeto: Fornecimento de Medicamentos na forma farmacêutica sólida
Dotação:
UNIDADE: 20.49
ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - Fortalecimento Da Assistência Farmacêutica Com Apoio Profilático e Terapêutico No Âmbito Do SUS - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 02 - Medicamento
- Valor: R\$ 14.998,00
- Fonte: 150000000
- Compl. da Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10841
Valor: O valor total da contratação é de R\$14.998,00 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais), sendo em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 7.449,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato .
Gestor: Juliane Marques Duarte, 73.851-9
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
Contratado(a): Jeferson CamposMastaler
Natal, 14 de setembro de 2026.

TERMO DE CONTRATO Nº 079/2026
Processo: SMS-20261184261
Fundamento Legal: A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 991.007/2026 – SEMAD- ARP068/2026.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALARLTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50
Objeto: Aquisição de medicamentos Injetável.
Dotação:
UNIDADE: 20.49 ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO - UPA
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico - Valor: R\$ 72.660,00
- Fonte: 160000000
- Código Reduzido: 11430
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 72.660,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), sendo em duas parcelas iguais de R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Gestor: Juliane Marques Duarte, 73.851-9
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
Contratado(a): Cledson Nunes Ribeiro
Natal, 14 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 213/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 130/2026 - Pregão Eletrônico nº 91.009/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 20251286451-SEMAD - TCE nº 474978
PROCESSO Nº 20261106490
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24
Objeto: Fornecimento de Medicamentos antimicrobianos.
Atividade/Projeto:10.301.146.2-982 - 10.302.146.2-315- 10.303.146.2-421 - Fonte: 150000000
Elemento da Despesa: 33.90.32- 33.90.30 - Sub-Elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 031/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$R\$ 208.421,00

(duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Matrícula nº 73.544-3

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 16 de setembro de 2026.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, referente a Dispensa Eletrônica nº 025/2026, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 1626/2026, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso II, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20260600532

OBJETO: Aquisição de cotoveleiras, joelheiras e luvas de motoqueiro, macacões e botas, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Natal e do Transporte Sanitário do Natal (TSN).

CREDOR: TACTICAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA -CNPJ: 57.492.788/0001-18

ENDEREÇO: RUA MARIA CALANDRIA SANCHES 6015, BAIRRO JARDIM PARATY - Franca-SP

-VALOR: R\$ 23.290,00 (Vinte e três mil e duzentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.302.146.2-411

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.30-Sub - elemento: 28

Reconhecimento: Caio César de Souza Melo - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde
Natal, 16 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 054/2026–GS/SEFIN, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Regulamenta o § 14 do art. 66 da Lei Municipal nº 3.882, de 14 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município do Natal), dispondo sobre a apuração da base de cálculo e a sistemática de dedução dos valores repassados aos prestadores de serviços credenciados por operadoras de planos de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto no § 14 do art. 66 da Lei Municipal nº 3.882, de 14 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município do Natal), que autoriza a dedução dos valores repassados pela operadora de plano de saúde aos prestadores de serviços credenciados da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22 e 4.23 do rol do art. 60;

CONSIDERANDO a impossibilidade técnica e operacional de aferição concomitante dos repasses no exato momento da emissão das faturas e Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) das mensalidades, em razão do ciclo de glosa, liquidação e fechamento financeiro dos serviços médico-hospitalares prestados por credenciados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica, praticabilidade administrativa e simplicidade ao cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, sem prejuízo do efetivo controle do Fisco Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços (ISS) devido pelas operadoras de planos de saúde estabelecidas no Município do Natal, relativamente aos serviços enquadrados nos subitens 4.22 e 4.23 do art. 60 da Lei Municipal nº 3.882/1989, observará a sistemática disciplinada nesta Portaria.

Art. 2º A base de cálculo do imposto corresponde à receita bruta auferida com as mensalidades, contraprestações, comissões ou taxas de administração, deduzidos os valores efetivamente repassados aos prestadores de serviços credenciados (médicos, hospitais, clínicas, laboratórios e congêneres) diretamente envolvidos no atendimento aos beneficiários do plano.

§ 1º Para fins do disposto no caput, consideram-se repasses os valores efetivamente pagos ou liquidados aos prestadores credenciados, cujos serviços estejam acobertados por notas fiscais idôneas, na conformidade da legislação tributária.

§ 2º Não integram a dedução prevista neste artigo:

I – as despesas operacionais, administrativas ou de intermediação da própria operadora;

II – os pagamentos efetuados a prestadores que não apresentem documento fiscal reconhecido pela legislação tributária aplicável.

Art. 3º Para fins do cumprimento do disposto no § 14 do art. 66 do Código Tributário do Município do Natal, o montante a ser deduzido da base de cálculo no mês de apuração corrente (M) corresponderá ao valor efetivo e comprovado dos repasses liquidados no segundo mês imediatamente anterior (M-2).

§ 1º A sistemática adotada neste artigo estabelece mecanismo definitivo de apuração, ficando vedada a exigência de qualquer reconciliação, recálculo ou ajuste retrospectivo decorrente de variações no volume de faturamento entre os meses.

§ 2º Os repasses considerados em determinado período (M-2) ficam definitivamente vinculados à apuração do mês corrente (M), sendo vedada sua reutilização ou cômputo em períodos subsequentes.

Art. 5º Na NFS-e emitida pela operadora de plano de saúde no mês M, o valor da dedução de que trata o art. 4º será lançado como dedução autorizada do período M-2.

Art. 6º As operadoras de planos de saúde deverão manter à disposição da fiscalização tributária municipal, pelo prazo decadencial, os demonstrativos analíticos de repasse, os extratos de liquidação financeira e as notas fiscais emitidas pelos prestadores credenciados que fundamentaram a dedução do período.

Art. 7º Excluem-se desta Portaria as operadoras de planos de saúde constituídas em forma de cooperativa, que possuem regimento próprio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL Nº 028/2026 – SEFMOB

Contribuinte: METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.526.696/0001-69

PROCESSO: SEFIN-20241570601

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica improficua, torna público, para conhecimento e ciência do contribuinte acima identificado, que o processo administrativo acima possui diligência pendente para a apresentação de documento. Para conhecimento do seu inteiro teor, os autos devem ser consultados através do DIRECTA. Para tanto, estipula-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da diligência, após o que, o caso será apreciado com os documentos constantes nos autos.

Natal, 16 de setembro de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026 – SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2026, Processo Administrativo eletrônico SEFIN – 20261032577 do tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos de acessibilidade e mobiliário ergonômico, sendo 01 (uma) cadeira de rodas manual e 02 (duas) cadeiras giratórias altas tipo caixa, destinados à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 21/09/2026 e 24/09/2026, e a etapa de lances ocorrerá no dia 24/09/2026, das 08h01 às 14h01, exclusivamente no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-financas-de-natal-sefin-4428/de-11-2026-2026-511701>. Eventuais dúvidas, poderão ser encaminhadas ao Setor de Administração Geral e Pessoal – SAGEP/SEFIN, situado à Rua Açú, 394 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59020-110, por meio do e-mail: sefin.sagep@natal.rn.gov.br

Natal/RN, 16 de setembro de 2026.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO 1º ADITIVO 001/2020 - SEMURB

Processo n.º: 20260705997

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: MC MENSAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL S/S LTDA-CNPJ: 09.529.397/0001-88

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato de Concessão de Serviço de Utilidade Pública nº 01/2020, mediante o acréscimo de 129 (cento e vinte e nove) unidades do item “Totem com Painel Publicitário tipo MUPI”, previsto na Cláusula Segunda do contrato originário, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Da Dotação Orçamentária:

Considerando a natureza do contrato de concessão de serviço de utilidade pública com exploração publicitária mediante outorga onerosa, os investimentos e demais despesas decorrentes da ampliação quantitativa permanecerão sob responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA, não havendo geração de despesa orçamentária para o Município em razão do presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 13/08/2026

Assinaturas: SÉRGIO BEZERRA PINHEIRO, pela contratante;

CARLOS ANTÔNIO ALVES DA GUARDA, pela contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS IMPROCEDENTES os autos de infrações ambientais referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20221492166	MARCELO SILVA MACHADO
20220758786	VIRGÍNIA DE FÁTIMA MARQUES BEZERRA

Natal, 16 de Setembro de 2026.

SÉRGIO BEZERRA PINHEIRO -Secretário Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foi JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO	Penalidade
20221235260	MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA	ADVERTÊNCIA

Natal, 16 de Setembro de 2026.

SÉRGIO BEZERRA PINHEIRO -Secretário Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20231120246	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
20231120165	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
20231120092	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
20231099891	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
20231099840	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
20231099824	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
20221621330	TAMAR MARIA DE ALBUQUERQUE (ESPOLIO)
20221398917	A C ENGENHARIA LTDA
20221125325	D M BERNARDES
20221330050	JOSÉ VARELA DA SILVA
20221075557	VALMIR FERNANDES GADELHA
20221599114	CLEUNICE VALENTIN DIAS MOREIRA
20221398860	MOREIRA E MACHADO LTDA
20220561737	RENATO DE SOUSA BARROS

Natal, 16 de Setembro de 2026.

SÉRGIO BEZERRA PINHEIRO -Secretário Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 121/2026 – GS/SEMTAS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores (a) ANUZIA BATISTA GONÇALVES, Matrícula n.º 73.528-4 e DAYANE CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS, Matrícula n.º 72.915-2, como GESTOR (a) e FISCAL, respectivamente, no processo n.º: 20260892622 - (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 16 de setembro de 2026.

AURICEA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2026

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

N.º do Processo: 20260892622

Nome do credor: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 08.787.408/0001-67

ENDEREÇO: Rua Agostinho Leitão, n.º 348, Terreo A, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.040-090

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.306.163.2-166 – Gestão do Banco de Alimentos. Valor mensal: R\$ 8.140,00 (Oito mil, Cento e Quarenta reais). Valor: R\$ 56.980,00 (Cinquenta e Seis mil, Novecentos e Oitenta Reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 56.980,00 (Cinquenta e Seis mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) câmaras frigoríficas modulares, destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência N.º 037.2026.

Natal/RN, 16 de setembro de 2026.

AURICEA XAVIER DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2026

PROCESSO: 20260892622

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS
CONTRATADO: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 08.787.408/0001-67

ENDEREÇO: Rua Agostinho Leitão, n.º 348, Terreo A, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.040-090.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) câmaras frigoríficas modulares, destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal

do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência N.º 037.2026.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.306.163.2-166 – Gestão do Banco de Alimentos. Valor mensal: R\$ 8.140,00 (Oito mil, Cento e Quarenta reais). Valor: R\$ 56.980,00 (Cinquenta e Seis mil, Novecentos e Oitenta Reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 56.980,00 (Cinquenta e Seis mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 7 (meses) ano contando da assinatura, não podendo ser renovada por igual período, por tratar-se de contratação emergencial.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026

Assinatura: AURICEA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA: N.º 088/2026

PROCESSO N.º: 20260921835

FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO - CNPJ: 23.361.387/0001-07

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-998 – Gestão Descentralizada do IGD SUAS. Valor: R\$ 5.779,84 (Cinco mil, Setecentos e Setenta e Nove reais e Oitenta e Quatro centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, a fim de atender as demandas desta secretaria.

VALOR: R\$ 5.779,84 (Cinco mil, Setecentos e Setenta e Nove reais e Oitenta e Quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026

AURICEA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01º TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 009/2025 – SEINFRA – P.E n.º 9001/2024 (ARP 003/2024)

Processo Seinfra n.º 20261325345,

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: Emko Construtora LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, os prazos de vigência e execução do contrato, a partir de 18/09/2026, expirando em 18/10/2026, para os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA VISANDO ATENDER A NECESSIDADES CONTINUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, Natal/RN. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Cesar Petrulli do Amaral Rocha – Contratada

Natal, 16 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 010/2026 – STTU

Processo N.º STTU-20261293354

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ n.º 08.565.566/0001-72.

Contratada: HC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ n.º 13.512.597/0001-03.

Objeto: Cotação para participação Institucional – Meia Maratona do Sol

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante cláusulas e condições no contrato.

Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.153.2-525 – Fortalecimento das Ações de Educação de Trânsito - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 17520001 – Subelemento: 99.

Vigência: O prazo de vigência será a partir da data da sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA-STTU

Nivaldo Pereira da Silva Junior – HC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, caput, Lei n.º 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO N.º: STTU - 20261293354

OBJETO: Contratação de cota de participação institucional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU na Meia Maratona do Sol 2026, com a finalidade de promover ações educativas e de segurança viária alusivas à Semana Nacional de Trânsito, mediante utilização de espaços e canais vinculados ao evento.

NOME DO CREDOR: H C Produções e Eventos LTDA

CNPJ: 13.512.597/0001-03

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.153.2-525 – Fortalecimento das Ações de Educação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica Sub Elemento 99 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 16 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200749445

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL – CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: LUCINETE DE SOUZA JALES – CPF: 335.967.604-10

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação, do imóvel onde funciona a Casa Abrigo Clara Camarão – CACC, unidade descentralizada desta Secretaria.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias da SEMUL – VALOR: R\$ 50.808,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais) - ANEXO: 7 – FONTE: 17020000 e/ou 15000000 – ELEMENTO: 33.90.36 – Unidade Orçamentária: 36.01 – VIGÊNCIA: 30/09/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 25

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026

ASSINATURAS: ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS – Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL e LUCINETE DE SOUZA JALES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 41/2026 – GS/SETUR - NATAL, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ VITOR FREITAS DE ANDRADE, matrícula nº 73.606-9, para atuar como Fiscal do contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR e a empresa NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, referente ao processo administrativo no 20260086014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 16 de setembro de 2026.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 52/2026 – PGM/GAB.NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Gestão de Demandas e Ressarcimento Interfederativo em Medicamentos e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 03 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão de Gestão de Demandas e Ressarcimento Interfederativo em Medicamentos:

I - Procurador-chefe da Procuradoria da Saúde, na qualidade de Presidente;

II - Rivisson Santos da Silva, matrícula 73.744-8; na qualidade de secretário;

III - Francimarcia Ferreira da Silva, matrícula 73.905-1; membro integrante;

IV - Regia Caroline Cunha de Oliveira, matrícula 73.868-9, membro integrante;

V - Ana Beatriz Rocha Santos, matrícula 73.859-2, membro integrante;

VI - João Marcos Rodrigues de Oliveira, matrícula 73.706-5, membro integrante.

§1º O Procurador-chefe da Procuradoria da Saúde será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pelo Procurador em exercício na função de chefe da Procuradoria da Saúde.

Art. 2º Cabe ao Presidente da Comissão:

I - Convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Propor a expedição dos demais atos normativos necessários ao regular andamento dos trabalhos da comissão;

III - Monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes à Comissão;

IV - Estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

V - Decidir os casos de urgência ad referendum da Comissão;

VI - Zelar pela eficiência da Comissão;

VII - Exercer outras atribuições fixadas pelo regramento interno da Comissão.

Art. 3º Cabe ao(a) Secretário(a) da Comissão:

I - Receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - Enviar aos membros do colegiado as pautas e os demais documentos necessários à realização da reunião;

III - Providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

IV - Redigir as atas das reuniões, colher a assinatura do Presidente e dos membros, e adotar os demais atos tendentes ao regular funcionamento da Comissão;

VI - Exercer outras atribuições fixadas pelo regramento interno da Comissão.

Art. 4º Para os trabalhos da Comissão será exigido quórum mínimo de 3 (três) membros,

presente o Presidente ou substituto.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente, semanalmente, e extraordinariamente quando necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas fixadas pelo Presidente, observada a periodicidade estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º A convocação para as reuniões dar-se-á por qualquer meio admitido em Direito.

§ 3º Os membros da Comissão atuarão na Comissão sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 6º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES

Procurador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 833/2026

Nº do processo: Funcarte-20261210238

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: Heitor Pinheiro Viana

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SESSÕES, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS - Presidente em Substituição da Funcarte

Conforme Portaria nº 2164/2025-A.P., de 27 de maio de 2025.

HEITOR PINHEIRO VIANA

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.012/2026

Nº do processo: Funcarte-20261186795

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Contratado: MARIA DO CARMO DA SILVA MEDEIROS

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural REESCREVIVENTES, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS - Presidente em Substituição da Funcarte

Conforme Portaria nº 2164/2025-A.P., de 27 de maio de 2025.

MARIA DO CARMO DA SILVA MEDEIROS

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 841/2026

Nº do processo: Funcarte-20261210602

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: Marcílio Silva dos Santos

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Do Mestre ao Aprendiz – Apresentação de Teatro de Bonecos Popular do Nordeste (Mamulengo)”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS - Presidente em Substituição da Funcarte

Conforme Portaria nº 2164/2025-A.P., de 27 de maio de 2025.

MARCÍLIO SILVA DOS SANTOS

*Republicado por incorreção

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.051/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261193074

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE.

Contratado: Fábio Pereira de Oliveira

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Folhas Críticas: narrativas da coexistência, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.* Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS - Presidente em Substituição da Funcarte

Conforme Portaria nº 2164/2025-A.P., de 27 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA

*Replicado por incorreção

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 821/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261205803 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: NATHALYELYS SILVA DE SOUSA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 1ª Mostra Movimento da Ginga: Dança Afro-brasileira, Capoeira, Ancestralidade e Protagonismo Feminino Negro, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.* Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS - Presidente em Substituição da Funcarte

Conforme Portaria nº 2164/2025-A.P., de 27 de maio de 2025.

NATHALYELYS SILVA DE SOUSA

*Replicado por incorreção

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 807/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261210556

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: Marcos André da Silva Castro

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Fortalecimento Estrutural do Projeto Arte Ancestral e Sustentabilidade na Escola, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS - Presidente em Substituição da Funcarte

Conforme Portaria nº 2164/2025-A.P., de 27 de maio de 2025.

MARCOS ANDRÉ DA SILVA CASTRO

*Replicado por incorreção

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.006/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261186604

Concedente: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE.

Agente Cultural: RUBIAMARA MAURICIO DE SOUSA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Formação em transmissão ao vivo para jovens periféricos, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS - Presidente em Substituição da Funcarte

Conforme Portaria nº 2164/2025-A.P., de 27 de maio de 2025.

RUBIAMARA MAURICIO DE SOUSA

*Replicado por incorreção

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 118/2026 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO LOPES SANTANA, matrícula nº 43.513-9, para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude de férias de 17 (dezesete) dias do período aquisitivo: 2024/2025 da Senhora ELINEIDE ISIDORO DA SILVA, matrícula nº 45.046-4, no período de 08 a 24 de setembro de 2026.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 08 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 16 de setembro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/26

PROCESSO ELETRÔNICO: 20260520474

CONTRATANTE: URBANA – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONTRATADO: Edilson Araújo De Paiva – ME-CNPJ:04.233.881/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, de forma continuada

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA – RILC/URBANA, publicado no Diário Oficial do Município do Natal/RN – DOM em 06 de dezembro de 2019, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e suas alterações, e aos termos da proposta vencedora

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 (um) ano do período de 21 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2027, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16, a vigência deste contrato poderá ser renovada até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas provenientes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no presente exercício:

Gestão/Unidade: 1710 – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Código de Atividade: 17.10.15.452.156.2-295 – Modernização, fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Urbana

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 79 - Locação de Veículos sem Mão de Obra

Fonte: 15000000

Anexo: 07

Reduzido: 135041

VALOR O valor mensal e de R\$ 30.579,89 (trinta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos.) perfazendo o valor Anual de R\$ 366.958,68 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos.)

DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 15 de setembro de 2026

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Alvamar Silva do Vale

CONTRATADA: Edilson Araújo de Paiva

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, inciso V, da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº: 20260988042

NOME DO CREDOR: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

CNPJ DO CREDOR: 08.026.122/0002-40

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua da Conceição, nº 615, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-270, atualmente ocupado pela ARSBAN e pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, destinado ao funcionamento da sede administrativa e operacional da ARSBAN, em compartilhamento com a SEMPLA.

VALOR: O valor mensal da locação será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 - Manutenção e Funcionamento da ARSBAN

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 10 – Locação de Imóveis

BASE LEGAL: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Natal, 16 de setembro de 2026.

Gabriela Emerenciano Maia - Diretora Administrativa e Financeira em Substituição Legal

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a inexigibilidade de licitação e autorizo a emissão correspondente ao empenho.

Natal, 16 de setembro de 2026.

Thiago de Paula Nunes Mesquita -Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0474/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar HENDRICK GABRIEL BEZERRA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Léo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 16 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0475/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IGOR XAVIER ACARIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Léo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 16 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 20/2026-CMPI

Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI para o biênio 2026-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO 01/2022 – CMPI, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2022, que trata sobre o funcionamento das comissões;

CONSIDERANDO que as comissões permanentes e comissões especiais, de caráter transitório, têm como finalidade subsidiar as deliberações do CMPI, no cumprimento de suas competências;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 08 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Cadastro, Análise de Documentos e Relatórios, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Maria do Socorro Melo (SME)

II – Alcina Maria Pereira (STTU)

III – Abel Moreno das Chagas Filho (CIADE)

IV – José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

Art. 2º Tornar pública a composição da Comissão de Fiscalização e de Monitoramento, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Luciana Olinto do Bu (SMS)

II – Maria do Socorro Melo (SME)

III – Abel Moreno das Chagas Filho (CIADE)

IV – Cícera Katuscia Baracho Domingos (Fundação Fé e Alegria)

Art. 3º Tornar pública a composição da Comissão de Finanças e Orçamento, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Alcina Maria Pereira (STTU)

II – Midiany Geizy de Oliveira Avelino (SEMUL)

III – Márcio Ribeiro (Centro Sócio Pastoral N. Srª da Conceição)

IV – José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

Art. 4º Tornar pública a composição da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Execução, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Maria do Socorro Melo (SME)

II – Carla Maria de Araújo Ferreira Santos (SEMTAS)

III – José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

IV – Noranice Neusa Nascimento de Araújo (Instituto Vida Videira)

Art. 5º Tornar pública a composição da Comissão de Comunicação e Divulgação das Atividades do CMPI ou de Políticas relacionadas à Pessoa Idosa, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Luciana Olinto do Bu (SMS)

II – Alcina Maria Pereira (STTU)

III – José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

IV – Abel Moreno das Chagas Filho (CIADE)

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 08 de setembro de 2026.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Carla Maria de Araújo Ferreira Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)

Márcio Dantas Nepomuceno

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)

Luciana Olinto do Bu

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Alcina Maria Pereira

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU)

José Romildo Martins da Silva Matos

Instituto Juvino Barreto

Wanderson Caetano da Silva

Associação Juventude Cidadã

Jakeline Guimarães da Silva

Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN - CIADE

Cícera Katuscia Baracho Domingos

Fundação Fé e Alegria do Brasil

Helena de Cássia dos Santos Rebouças

Instituto Vida Videira

Carla Maria de Araújo Ferreira Santos-Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – Natal/RN

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira
MEMBROS: Lucas Gabriel Silva Nobre, Aline Acrícia da Silva Lira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias